



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.265 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 605/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato.

Data Início: 27/07/2023

Data Fim: 27/07/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Campo Mourão - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 08:00 e às 08:30 horas na **Clínica LISTER**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte sete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três (27/07/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.265 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 606/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva.

Data Início: 27/07/2023

Data Fim: 27/07/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Apucarana/Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:40 horas no **Hospital HONPAR**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas na **Clínica de Reumatologia**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte sete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três (27/07/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.265 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 607/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 27/07/2023

Data Fim: 27/07/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Londrina/Arapongas/Apucarana -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SRINTER Placas: RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**; 03 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00, 09:30 e às 11:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **ULTRAMED**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **ICL**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte sete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três (27/07/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.265 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 27 de Julho de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Diemes Fernando Sanssolotti, 12 – Centro – (CRAS) Ariranha do Ivaí-PR
cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br CNPJ: 24.542.057/0001-80

RESOLUÇÃO nº 09, de 27 de Julho de 2023.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma de Resolução nº 02 de 10/04/2023, torna público a reorganização do cronograma – Anexo I – Edital nº 001/2023 que trata sobre a 3ª Eleição Unificada para Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Ariranha do Ivaí, bem como, considerar o Edital nº 02/2023 datado em 14/07/2023.

CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do nome dos candidatos a prazo de 05 (cinco) dias para impugnação	14/07/2023
Ciência da impugnação ao candidato	17/07/2023 a 21/07/2023
Prazo para defesa da impugnação pelo candidato	24/07/2023 a 29/07/2023
Análise das defesas de impugnações pela Comissão Eleitoral	31/07/2023 a 02/08/2023
Ciência pessoal aos candidatos acerca do resultado das análises das impugnações	02/08/2023
Prazo para recurso em última instância, via CMDCA	03/08/2023 a 07/08/2023
Análise dos recursos da impugnação em última instância	08/08/2023 a 10/08/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida em ordem alfabética	11/08/2023
Reunião com os candidatos habilitados	14/08/2023
Período de divulgação das candidaturas	15/08/2023 à 28/09/2023
Eleição do Conselho Tutelar	01/10/2023

Valéria Tavares Luiz
Vice Presidente da Comissão